

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.706, DE 10 DE DEZEMBRO 2014

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

considerando o Protocolo nº 52.078 de 05/12/2014;

e considerando atestado médico apresentado, e avaliação do Médico do Trabalho, resolve;

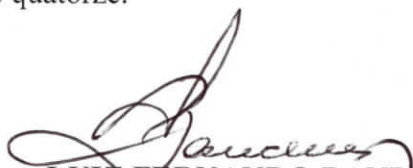
CONCEDER:

Art. nº 01 – A servidora **Cristiani Gonzaga de Oliveira**, matriculada sob o nº 812-5, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias à contar de 03/12/2014, de acordo com o artigo 68 da Lei municipal nº 2.095 de 23/09/2013.

Art. nº 02 - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/12/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro